

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.

Conj. 505-A - Fone: 233-6168

Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular

CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 55865

RUBRICA

IMÓVEL Lote de terreno nº 01 da Quadra nº 06 da Planta KULIK, sita em Santa Cândida, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente para a rua nº 05 da planta, por 32,00 metros de extensão em ambos os lados e 12,00 metros na linha de fundos, onde limita com propriedade do Município de Curitiba, limitando do lado direito de quem da rua olha, com o lote nº 02 da mesma quadra e planta e do lado esquerdo com propriedade de Loteamento Califórnia, com 384,00m², de forma retangular, sem benfeitorias.-Indicação fiscal:- Setor 98-Quadra 029 Lote 024.000-4 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIOS:- ESPÓLIO DE CLEMENTINA KULIK, representado por sua inventariante OLGA WALESKO, abaixo qualificada, com forme Alvará nº 432/87 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Civil desta Capital; ESPÓLIO DE ELYSIO MARTINS KULIK, representado por sua inventariante TEREZA BAUDE KULIK (C.I. nº 1.318.171-Pr. e CPF nº 500.037.209-34) brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Monsenhor Celso nº 154-11º Andar, conj. 1.109 nesta Capital, conforme Alvará (20.672) extraído dos Autos de Inventário nº 13044 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Civil desta Capital; ANTONIO WALESKO (C.I. nº 721.046-Pr. e CPF. nº 157.217.019-00) pedreiro e sua mulher OLGA WALESKO (C.I. nº 1.126.998-Pr) do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Professora Sandália Morzon nº 152 nesta Capital; THADEU FRANCISCO KULIK (C.I. nº 874.047-Pr. e CPF. nº 017.193.789-91) aposentado e sua mulher MARTHA BAUDI SCROK KULIK (C.I. nº 3.459.246-2-Pr) do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pedro Kulik nº 68 nesta Capital; JOÃO PEDRO RIBEIRO (C.I. nº 795.734-Pr. e CPF. nº 249.135.899-51) técnico em câmara escura e sua mulher LAURA KULIK RIBEIRO (C.I. nº 662.233-6-Pr.) do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pedro Kulik nº 68 nesta Capital; THEREZINHA KULIK (C.I. nº 775.356-Pr. e CPF. nº 016.122.989-15) brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Kulik nº 116 nesta Capital; MARGARETH KULIK CHRUN (C.I. nº 3.218.846-0 Pr. e CPF. nº 447.662.899-00) do lar e seu marido CÍCERO CARLOS CHRUN (C.I. nº 2.200.446-Pr. e CPF. nº 317.806.879-15) do comércio, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pedro Kulik nº 115 nesta Capital; SUZETE KULIK CAIRES (C.I. nº 3.449.116-0-Pr. e CPF. nº 470.981.639-53) do lar e seu marido AROLDIVALDO JOSÉ DE CAIRES (C.I. nº 3.770.742-2-Pr. e CPF. nº 530.216.229-68) bancário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pedro Kulik nº 115 nesta Capital; ARIEL KULIK (C.I. nº 3.514.996-Pr. e CPF. nº 536.212.989-91, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na rua Pedro Kulik nº 115 nesta Capital; JOEL KULIK (C.I. nº 4.333.675-4-Pr. e CPF. nº 016.122.989-15-Dep.) brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado na rua Pedro Kulik nº 116 nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 50.144 do Registro Geral deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 21 de Outubro de 1.988.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/55.865.- Prot. 87.041 de 18.10.88.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 114 do livro 564, na data de 29 de Março de 1.988, pelo 6º Tabelião desta Capital; o ESPÓLIO DE CLEMENTINA KULIK; ELYSIO MARTINS KULIK-acima representados e Outros-acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para LEOCÁDIO JOSÉ MARTINS (C.I. nº 1.688.815-Pr. e CPF. nº 274.399.099-68) brasileiro, industriário, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Ivonete Assunção Martins, residen-

SEGUIE NO VERSO

www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Nº MATRÍCULA
55865

CONTINUAÇÃO

te e domiciliados na rua Itaciano Marcondes nº 06 em Santa Cândida, nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 36,00 (Trinta e seis cruzados) sem condições.-GR-4-ITBI Nº 003754 sobre a avaliação de Cz\$ 150.000,00. Custas:-Cz\$ 4.306,23.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 21 de Outubro de 1.988.- (a) Idalina OFICIAL DO REGISTRO.- WG.55.200.-

R.2/55.865.-Prot. 118.156 de 11.06.96.-**EXEQUENTE:-** IDALINA DE OLIVEIRA.-**EXECUTADO:-** LEOCÁDIO JOSÉ MARTINS.-**PENHORA:-** Ofício nº 303/96, datado de 04 de Abril de 1.996, expedido pelo Juiz de Direito da Décima Nova Vara Cível desta Capital, em atenção ao contido nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 497/95, o qual fica arquivado neste Ofício.-**VALOR:-** Sem valor declarado.-**CONDIÇÕES:-** Não há.-Custas:-R\$ 25,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 13 de Junho de 1.996.- (a) Idalina OFICIAL DO REGISTRO.- WG.

R.3/55.865.-Prot. 118.897 de 16.08.96.-**EXEQUENTE:-** REJANE KARAN.-**EXECUTADOS:-** LEOCÁDIO JOSÉ MARTINS e IVONETE DE ASSUNÇÃO MARTINS.-**PENHORA:-** Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta Capital, em data de 25 de Julho de 1.996, expedido nos autos nº 765/96 de Execução de Título Extrajudicial o qual fica arquivado neste Ofício.-**VALOR:-** R\$ 4.542,19 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e tres reais e dezenove centavos).-**CONDIÇÕES:-** Não há.-Custas:-R\$ 35,00. O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 20 de Agosto de 1.996.- (a) Idalina OFICIAL DO REGISTRO.- WG.

Av.4/55.865.- Protocolado sob nº 123.741 de 24.09.97. De conformidade com Ofício nº 768/97, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta Capital, em data de 09 de Setembro de 1.997, expedido dos Autos de Embargos de Terceiro nº 1336/96 o qual fica arquivado neste Ofício, averba-se o cancelamento da Penhora constante do R.2 supra. Custas R\$ 13,50.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 29 de Setembro de 1.997. (a) Idalina OFICIAL DO REGISTRO.- smstr

Av.5/55.865.-Protocolizado sob nº 143.417 de 01.03.2001.- Nos termos do Ofício nº 186/2201, expedido pelo Cartório da 19ª Vara Cível desta cidade, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 765/96, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da Penhora constante do registro 03 desta matrícula.-Custas R\$ 35,00.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 01 de Março de 2001.- (a) Idalina Registrador.- smstr

AV.6/55.865.-Protocolizado sob nº 194.116 em 01/06/2009. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a **RETIFICAÇÃO** do nome da esposa do proprietário Sr. Leocadio José Martins para o correto que é: **IVONETE DE ASSUNÇÃO MARTINS**, e não como antes foi constado.- Custas:R\$.6,30=(60VRC) – Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2009. (a) Idalina Registrador.-sp

R.7/55.865.-Protocolizado sob nº 194.116 em 01/06/2009. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 117/119 do Livro 434N, em data de 04 de abril de 2009, pelo Cartório Distrital de Uberaba desta cidade; LEOCÁDIO JOSÉ MARTINS, já qualificado, e sua esposa IVONETE DE ASSUNÇÃO MARTINS, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 768.561.609/25, CI.1.833.719-3-SSP/PR, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **JOSÉ FRANCO ASSUNÇÃO**, brasileiro, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF nº 462.763.199-53, C.I. 3.231.212-8/SSP-PR, casado com **GENOVEVA GENI FRANCO ASSUNÇÃO**, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 11/10/1984, residente e domiciliado na Rua Ruy Holzmann, nº 08, Santa Cândida, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$.20.000,00**, sem condições.- GUIA-ITBI nº 13169 sobre a avaliação de R\$.71.500,00. Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$.40,00, conforme guia arquivada. Custas:R\$.452,76=(4.312VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2009.

SEGUE

MATRÍCULA

55.865

RUBRICA

FICHA

002

(a) Registrador.-sp

R.8/55.865.- Protocolizado sob nº 197.230 em 18/11/2009. **Exequente:** LALI IELEN CANELLO. **Executados:** VERA LUCIA DE LARA, LEOCADIO JOSE MARTINS e IVONETE ASSUNÇÃO MARTINS. **PENHORA:** Certidão para Fins de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Capital em data de 13/11/2009, extraída dos autos de **SUMÁRIA DE COBRANÇA sob nº 575/2007**, a qual fica arquivada nesta serventia. **VALOR: R\$ 11.071,80.** Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$22,14 conforme guia arquivada. Custas: R\$75,13=(715,5VRC) - Selo: R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2009. (a) Registrador.-jcs

AV.9/55.865.- Protocolizado sob nº 217.033 em 29/5/2012. De conformidade com Ofício nº 1312/2012, expedido pelo Dr. Austregésilo Trevisan, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível desta Capital em data de 17/05/2012, nos autos de **SUMÁRIA DE COBRANÇA sob nº 575/2007**, em que é requerente **LALI IELEN CANELLO** e requerido **VERA LUCIA DE LARA, LEOCADIO JOSE MARTINS e IVONETE ASSUNÇÃO MARTINS**, ofício esse qual fica arquivado nesta Serventia, averba-se que o **registro nº 07** desta matrícula **foi declarado ineficaz.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: R\$44,41=(630VRC). Selo R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. 06 de junho de 2012. (a) Registrador.-jcs

R.10/55.865.- Protocolizado sob nº 255.635 em 11/05/2016. **EXEQUENTE:** MARLENE LUIZA VIDOLIN, inscrita no CPF/MF. nº 045.908.297-38, C.I. 3.428.236-6 Pr. **EXECUTADO:** LEOCÁDIO JOSÉ MARTINS, inscrito no CPF/MF. nº 274.399.099-68. **TERCEIRO:** ANDERSON CÉSAR ZAZNI, inscrito no CPF/MF. nº 005.577.429-60 C.I. nº 6329334-SSP/PR. **PENHORA:** De conformidade com Ofício 458/2016, emitido em data de 04 de maio de 2016, por determinação da Dra. Andrea Fabiane Groth Busato, MMª. Juíza de Direito do 7º Juizado Especial Cível, desta cidade de Curitiba-PR, extraído dos autos 0000002-78.2006.8.16.0182, acompanhado de Mandado de Penhora, emitido em data de 25 de outubro de 2006, Auto de Penhora e Intimação do Prazo de Embargos, emitido em data de 27 de novembro de 2006 e Certidão emitida em data de 26 de abril de 2016, recebidos via Malote Digital, em data de 10/05/2016, às 14:08:29hrs, Código de Rastreabilidade nº 8162016511916, os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR DA CAUSA: R\$2.423,00.** Não incide Funrejus, conforme Art. 555, § 1º e 2º do Provimento 249/2013, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2016. (a) Registrador.-gm

AV.11/55.865.- Protocolizado sob nº 265.110 em 04/08/2017.- De conformidade com Ofício nº 964/2017 - 7º JEC, expedido por determinação da Doutora Andréa Fabiane Groth Busato, MMª. Juíza de Direito do 7º Juizado Especial Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 1º de agosto de 2017, extraído dos autos nº 0000002-78.2006.8.16.0182, recebido via malote digital, em data de 03/08/2017, código de rastreabilidade: 81620171128362, o qual fica arquivado nesta serventia, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do **registro nº 10** desta matrícula.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98.- Custas:- *Nihil*- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2017.- (a) Registrador.-atf

SEGUIE NO VERSO